



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de março de 2014, a [Resolução SEPLAG nº. 1090 de 10 de março de 2014](#), que dispõe sobre as normas e procedimento para a adequação das metas físicas à dotação disponibilizada e a elaboração dos relatórios trimestrais e anual referentes ao Plano Plurianual - PPA revisão 2014, conforme disposto na legislação em vigor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011, que instituiu o Plano Plurianual - PPA 2012/2015, com o art. 56 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; com o inciso III do parágrafo único do artigo 5º da Deliberação TCE - RJ nº 223, de 24 de setembro de 2002, que dispõe sobre a fiscalização desta Lei; com o art. 40 da Lei nº 6.485, de 09 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014; com o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira; e com o art. 6º, inciso I e art. 7º inciso VII alínea a da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso a Informação,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de rever o planejamento plurianual, a cada exercício, para adequá-lo à dotação disponível,
- a possibilidade de inclusão de novos produtos durante o exercício em execução,
- a necessidade de elaboração dos Relatórios de Execução do PPA, ferramenta para o monitoramento do Plano, consubstanciada num ciclo contínuo de coleta, análise e armazenamento das informações físicas e financeiras e de verificação do alcance das metas previstas para os produtos das ações de cada programa, e
- a necessidade de elaboração do Relatório Anual conforme tem sido disposto nos decretos anuais de encerramento do exercício financeiro, **RESOLVE:**

Art. 1º- As Unidades de Planejamento - UPs farão a adequação das metas físicas dos produtos das ações previstos na revisão do PPA 2014, Lei nº 6.669, de 13 de janeiro de 2014, para o exercício de 2014, e em leis específicas, com o objetivo de adequá-las à dotação definida na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2014.

Parágrafo Único - A adequação das metas físicas das ações deverá ser registrada por cada UP no campo denominado "meta adequada" no módulo de Execução do PPA do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Art. 2º - As UPs terão até o dia 31 de dezembro de 2014 para fazerem alterações e inclusões de produtos não previstos na revisão 2014, conforme autorização dada pela Lei nº 6.669, de 13 de janeiro de 2014 em seu art. 5º, inciso II.

Art. 3º- As UPs enviarão a cada trimestre à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, as informações de execução do PPA 2012-2015 consolidadas no Relatório de Execução do PPA Trimestral, com base na estrutura de programas, ações e produtos definidos na revisão 2014, Lei nº 6.669, de 13 de janeiro de 2014 e por meio de leis específicas.

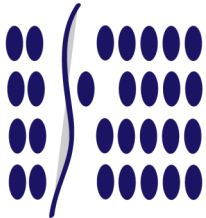
Parágrafo Único - São objetivos dos Relatórios Trimestrais e Anual:

- I - monitorar o alcance das metas dos produtos das ações dos programas;
- II - validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico e financeiro das ações, da gestão de restrições e das propostas de superação;
- III - acumular informações necessárias à revisão anual do Plano Plurianual.

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: Luiz Antônio da Cruz Pinheiro



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Elaboração: Coordenação de Estudos e Manuais



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Art. 3º- As UPs enviarão a cada quadrimestre à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, as informações de execução do PPA 2012-2015 consolidadas no Relatório de Execução do PPA Quadrimestral, com base na estrutura de programas, ações e produtos definidos na revisão 2014, Lei nº 6.669, de 13 de janeiro de 2014 e por meio de leis específicas.

Parágrafo Único - São objetivos dos Relatórios Quadrimestrais e Anual:

- I - monitorar o alcance das metas dos produtos das ações dos programas;
- II - validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico e financeiro das ações, da gestão de restrições e das propostas de superação;
- III - acumular informações necessárias à revisão anual do Plano Plurianual.

Art. 4º- Os Relatórios de Execução Quadrimestrais e Anual serão compostos de duas partes, a saber:

- I - texto introdutório a ser elaborado pelas Secretarias, conforme orientação disponibilizada pela SEPLAG, com informações de sua programação e de suas vinculadas de forma consolidada.
- II - anexo contendo a realização física dos produtos e financeira das ações orçamentárias e não orçamentárias no quadrimestre.

§ 1º- As informações serão inseridas, no SIPLAG, pelas UPs e a SEPLAG será responsável pela consolidação dos Relatórios.

§ 2º - O Relatório de Execução Anual do PPA, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 6.126, de 28 de dezembro de 2011 - PPA 2012/2015, até abril do ano subsequente, será gerado com base nas informações prestadas dos 3 (três) quadrimestres de 2014.

Art. 5º - As informações a serem prestadas para adequação das metas físicas e para os Relatórios Quadrimestrais e Anuais inseridas no SIPLAG são de responsabilidade do titular da UP que deverá trabalhar em conjunto com a Comissão Mista Setorial de sua Pasta, conforme estabelece o Decreto nº 42.808, de 11 de janeiro de 2011.

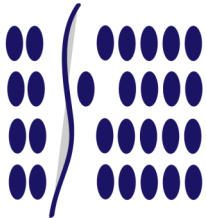
§ 1º - As Secretarias de Estado poderão alterar os componentes de sua Comissão Setorial, quando necessário, enviando a solicitação para o e-mail subpl@planejamento.rj.gov.br.

§ 2º - Caso seja necessária alteração de servidores habilitados no SIPLAG, os Presidentes das Comissões Mistas Setoriais deverão encaminhar a solicitação à SEPLAG, através do e-mail subpl@planejamento.rj.gov.br, informando o nome, o CPF e o telefone de contato do servidor e as Unidades de Planejamento que ficarão sob sua responsabilidade.

§ 3º- Os presidentes das Comissões Mistas Setoriais deverão indicar os servidores habilitados que ainda necessitam de treinamento no SIPLAG, por e-mail para subpl@planejamento.rj.gov.br, no início de cada processo, para que a SEPLAG organize o treinamento de acordo com a demanda.

Art. 6º- Fica estabelecido cronograma de atividades dos órgãos/entidades setoriais e dos Outros Poderes, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 1074, de 31 de janeiro de 2014.



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

"Observação", quando for o caso, se o responsável apresentou a Declaração de Bens e Rendas;

IV - relatório anual da gestão, no qual se faça expressa referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - cópia das normas que regulam a gestão do fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;

VI - demonstração da execução orçamentária da receita;

VII - demonstração das alterações orçamentárias;

VIII - demonstração da execução orçamentária da despesa, incluindo créditos orçamentários e adicionais;

IX - balancete em 31 de dezembro;

X - demonstrações contábeis assinadas pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade, ou equivalente;

XI - demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período;

XII - demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não;

XIII - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período, compondo o saldo da conta "Créditos por Danos ao Patrimônio", com a indicação das providências adotadas para sua regularização;

XIV - relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados;

XV - conciliação dos saldos bancários;

XVI - cópia da primeira e da última folha dos extratos das contas bancárias, relativas ao período de gestão dos responsáveis;

XVII - termo de verificação dos valores existentes na tesouraria em 31 de dezembro, autenticado por quem de direito;

XVIII - relatório do responsável pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade, ou equivalente;

XIX - demonstrativo dos processos de Tomada de Contas arquivados na entidade de origem, conforme artigo 18 da IN AGE nº 22/2013, quando for o caso;

XX - relatório anual de auditoria (RAA) e parecer da Coordenadora Setorial de Auditoria, ou equivalente;

XXI - demonstrativo dos processos de convênios arquivados na entidade de origem, quando for o caso, conforme art. 12 da IN AGE nº 20/2013, quando for o caso;

XXII - aprovação, pelo Secretário de Estado, no âmbito do Poder Executivo, e, nos demais casos, pelo ordenador de despesas principal do órgão a que o fundo estiver vinculado;

Art. 7º - No início do processo de prestação de contas deverá ser apresentado um sumário relacionando todos os documentos que foram juntados à prestação de contas.

Art. 8º - As prestações de contas relativas a fundos especiais, que orçamentariamente constarem como Programas de Trabalho (PT) de um órgão ou entidade, integrarão a prestação de contas desse órgão ou entidade.



Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

ANEXO Adequação de Metas

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 14/03 às 18h.	Período de lançamento no SIPLAG da adequação das metas físicas do PPA para 2014.	UPs

Cronograma do 1º Quadrimestre

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 16/05/14 às 18h	Finalização do lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 1º quadrimestre.	UPs
02	Até 19/05/14 às 18h	Elaboração e envio de texto com análise da execução da programação.	UPs
03	Até 21/05/14	Análise, pela SEPLAG, das informações lançadas no sistema em articulação com as Comissões Mistas Setoriais.	SEPLAG/ UPs
04	Até 23/05/14 às 18h	Ajustes nos lançamentos.	UPs
05	Até 26/05/14	Consolidação final do Relatório do 1º Quadrimestre.	SEPLAG
06	Até 30/05/14	Encaminhamento do Relatório Quadrimestral para ser disponibilizado no site da SEPLAG.	SEPLAG

Cronograma do 2º Quadrimestre

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 12/09/14 às 18h	Finalização do lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 2º quadrimestre.	UPs
02	Até 15/09/14 às 18h	Elaboração e envio de texto com análise da execução da programação.	UPs
03	Até 17/09/14	Análise, pela SEPLAG, das informações lançadas no sistema em articulação com as Comissões Mistas Setoriais.	SEPLAG/ UPs
04	Até 19/09/14 às 18h	Ajustes nos lançamentos.	UPs
05	Até 24/09/14	Consolidação final do Relatório do 2º Quadrimestre.	SEPLAG
06	Até 30/09/14	Encaminhamento do Relatório Quadrimestral para ser disponibilizado no site da SEPLAG.	SEPLAG



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

Cronograma do 3º Quadrimestre e Anual

Nº DA ATIVIDADE	DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01	Até 29/01/15 às 18h	Finalização do lançamento no SIPLAG das metas físicas realizadas no 3º quadrimestre.	UPs
02	Até 30/01/15 às 18h	Elaboração e envio de texto com análise da execução da programação.	UPs
03	Até 03/02/15	Análise, pela SEPLAG, das informações lançadas no sistema em articulação com as Comissões Mistas Setoriais.	SEPLAG/ UPs
04	Até 05/02/15 às 18h	Ajustes nos lançamentos.	UPs
05	Até 06/02/15	Consolidação final do Relatório do 3º Quadrimestre.	SEPLAG
06	Até 12/02/15	Encaminhamento do Relatório Anual ao Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências e para o site da SEPLAG.	SEPLAG
07	Até 12/02/15	Encaminhamento do Relatório Quadrimestral para ser disponibilizado no site da SEPLAG.	SEPLAG



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

COMUNICA

→ COMUNICA – 2014003415 – ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE ENCERRAMENTO 2013 – INFORME SUNOT/CGE

Com os nossos cumprimentos, vimos informar que o Manual de Análise e Procedimentos Contábeis para o encerramento do exercício de 2013 foi atualizado na presente data no que tange aos seguintes aspectos:

- 1) Inclusão de observação a respeito do demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício no item 23.1 – Balanço Patrimonial – Pág. 65; e
- 2) Inclusão de observação a respeito da entrega das contas nacionais referente ao exercícios de 2013 disciplinada pela Portaria STN nº. 86 de 17/02/2014 no item 25 – Consolidação – Pág. 75.

O referido Manual está disponível para acesso no Portal da Contadoria Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Manuais/Manuais de Procedimentos Contábeis para o Encerramento de Exercício/ 2013](http://www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Manuais/Manuais%20de%20Procedimentos%20Contábeis%20para%20o%20Encerramento%20de%20Exercício/2013)).

→ COMUNICA – 2014003463 – INFORMATIVO 2ª QUINZENA DE FEVEREIRO/2014 – INFORME SUNOT/CGE

Vimos informar que foi publicado nesta data, no site da SEFAZ/RJ, o informativo ref. a 2ª Quinzena de Fevereiro/2014 – Publicação nº. 04. Trata-se de importante fonte de consulta no que tange a publicidade de Decretos/ Resoluções/ Portarias/ Circulares bem como de MSG./COMUNICAS enviados pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT no período.

O referido informativo está disponível para acesso no portal da Contadoria Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Informes/Informativos/ Fevereiro/ 2ª Quinzena](http://www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Informes/Informativos/Fevereiro/2ª%20Quinzena)).

→ COMUNICA – 2014003475 – ROTINAS ATUALIZADAS PARA 2014 – INFORME SUNOT/CGE

Informamos que por conta das alterações ocorridas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, para vigor em 2014, as rotinas contábeis emitidas por esta SUNOT estão em processo de atualização.

Encontram-se disponíveis no Portal da Contadoria Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/ Normas e Orientações/ Circulares CGE/ SUNOT/ 2014](http://www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Normas%20e%20Orientações/Circulares%20CGE/SUNOT/2014)), a seguinte rotina (2014):

- 1) Rotina CONOR/ SUNOT/ CGE Nº. 018/2014 – Que trata dos procedimentos contábeis para pagamento de vale-transporte de que trata a Lei Federal nº. 7.418, 16 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 7.619, de 30 de setembro de 1987, regulamentadas pelo Decreto Federal nº. 95.247, de 17 de novembro de 1987, em substituição rotina CNRC/ SUNOT/ CGE Nº. 013/2013.
- 2) Rotina CONOR/ SUNOT/ CGE Nº. 022/2014 – Que trata dos procedimentos contábeis para apropriação e pagamento do abono salarial com fulcro na Lei Federal nº. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, através de recursos extraorçamentário de que trata a Portaria CGE Nº. 177, de 28 de janeiro de 2014, em substituição a rotina CNRC/ SUNOT/ CGE Nº. 021/2013.
- 3) Rotina CONOR/ SUNOT/ CGE Nº. 023/2014 – Que trata dos procedimentos de pagamento e restituições aos órgãos e entidades do Governo Federal que será efetuado através da Guia de Recolhimento da União GRU, em substituição a rotina CONOR/ SUNOT/ CGE Nº. 008/2013.
- 4) Rotina CONOR/ SUNOT/ CGE Nº. 024/2014 – Que trata da contabilização da transferência e execução orçamentária de recursos destinados ao registro dos pagamentos para aquisição do bilhete único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: Luiz Antônio da Cruz Pinheiro



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Elaboração: Coordenação de Estudos e Manuais



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

COMUNICA

do Estado do Rio de Janeiro, substituição a rotina CNRC/ SUNOT/ CGE Nº. 005/2013.

Recomendamos a leitura das rotinas em comento e, em caso de dúvidas, manter contato com a Equipe do Departamento de Acompanhamento e Rotinas Contábeis – DARC, através dos seguintes telefones:

- 2334-4382: Fabio Bogossian;
- 2334-2693: Kelly Matos/Danielle Rangel
- 2334-4845: Rafaela Oliveira

→ COMUNICA – 2014003496 – BOLETIM MENSAL DE NORMAS TÉCNICAS Nº. 02 – FEV/2014 – INFORME SUNOT/CGE

Vimos informar que foi publicado nesta data para fins de consulta o Boletim Mensal de Normas Técnicas nº. 02 – Fev/2014 no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/RJ.

Trata-se de importante fonte de cunho contábil, evidenciando as publicações emitidas pela secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como dos demais órgãos de contabilidade. Além disso, esse boletim traz a agenda de cursos, palestras, eventos e comunicados publicados pela Escola Fazendária, CRC/RJ e CFC.

O referido boletim está disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico ([www.fazenda.rj.gov.br/ Sítios/ Contadoria/ Informes/ Boletim Mensal/ 2014/ Fevereiro](http://www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Informes/Boletim%20Mensal/2014/Fevereiro)).

→ COMUNICA – 2014003533 – ACERTO DO CONTA CORRENTE 999 – INFORME SUNOT/CGE

Face a necessidade de acerto das contas relacionadas abaixo, solicito a possibilidade de enviar COMUNICA para a UG 200299 contendo o seguinte conteúdo: ANO, VALOR, CNPJ ou PF dependendo do conta corrente.

Informo, ainda, que a regularização será feita por NL Geral, razão pela qual pedimos o envio a mensagem com o conta corrente correto.

UG 254100 - CONTA CONTABIL 123110163 - C/C 999 - R\$ 47.776,96

→ COMUNICA – 2014003633 – ROTINAS ATUALIZADAS PARA 2014 – INFORME SUNOT/CGE

Informamos que por conta das alterações ocorridas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, para vigor em 2014, as rotinas contábeis emitidas por esta SUNOT estão em processo de atualização.

Encontram-se disponíveis no portal da Contadoria Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br/ Sítios/ Contadoria/ Normas e Orientações/ Circulares CGE/ SUNOT/ 2014](http://www.fazenda.rj.gov.br/Sítios/Contadoria/Normas%20e%20Orientações/Circulares%20CGE/SUNOT/2014)), a seguinte rotina (2014):

1) Rotina CONOR/SUNOT/CGE Nº. 025/2014 – Que trata dos procedimentos para registro da inscrição e baixa de responsabilidade em diversos responsáveis, por danos causados ao patrimônio público em substituição a rotina CONOR/SUNOT Nº. 025/2013.

2) Informamos também que a rotina CONOR/SUNOT/CGE nº. 004/2014 – Que trata da antecipação da contribuição patronal

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: Luiz Antônio da Cruz Pinheiro



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Elaboração: Coordenação de Estudos e Manuais



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

COMUNICA

incidente sobre a folha de pagamento de servidores ativos ao RPPS – RIOPREVIDENCIA – foi alterada em seu item 7.3 Alínea “E”, página 10, com a inclusão dos 58.0.391 e 58.0.392 com reflexo na equação 233 do LISCONTIR.

Recomendamos a leitura das rotinas em comento e, em caso de dúvidas, manter contato com a Equipe do Departamento de Acompanhamento e Rotinas Contábeis – DARC, através dos seguintes telefones:

- 2334-4382: Fabio Bogossian
- 2334-2693: Kelly Matos / Danielle Rangel
- 2334-4845: Rafaela Oliveira

→ **COMUNICA – 2014003822 – ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA**

A SUNOT – Superintendência de Normas Técnicas e a unidade integrante da estrutura administrativa da Contadoria Geral do Estado (CGE/RJ) responsável, dentre outras, pela normatização dos procedimentos contábeis e orientação técnica as unidades setoriais do subsistema de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme definido no Decreto Estadual nº. 43.463/12.

Para atender ao seu propósito institucional, informamos que a citada Superintendência conta com a seguinte estrutura/técnicos:

Assessoria Contábil do Plano de Contas (PCASP) e tabela de eventos:

Unidade responsável pela elaboração, manutenção e aprimoramento do Plano de Contas e tabela de eventos, atendendo as solicitações de criação, exclusão e alteração de contas e eventos contábeis; inclusão, exclusão e modificação de naturezas orçamentárias de receita e despesa consoante atos definidos pela SEPLAG/RJ; liberação de eventos; dentre outros.

Responsável: Marcelo Jandussi

Telefone para contato: (21) 2334-4365 (tratar com o servidor Márcio Alexandre, em virtude da dedicação em regime de tempo integral do Assessor Marcelo Jandussi ao planejamento do PCASP 2015).

Coordenação de Estudos e Manuais (CEMAN):

Unidade Responsável pela elaboração de manuais, informativos e boletins de natureza contábil, bem como pela orientação aos usuários no que concerne aos assuntos tratados nos manuais (Convênios, Adiantamentos, Aspectos Tributários, Contratos, Dívida Ativa, Bens Patrimoniais/Bens Móveis, Encerramento do Exercício, disponíveis no site da SEFAZ – www.fazenda.rj.gov.br / Sítios/ Contadoria/ Manuais);

Responsável: Hugo Freire

Diretora: Suellen Gonzalez

Telefones para contato:

(21) 2334-4346 (Daique Nonato / Meriele Santos / Marcelo Medeiros)

(21) 2334-4814 (Ian Veloso / Tânia Silva)

Coordenação de Normas Técnicas (CONOR)

Unidade responsável pela elaboração de rotinas contábeis, bem como pela orientação aos usuários acerca dos assuntos tratados nas referidas normas (rotinas contábeis disponíveis no site da SEFAZ – (www.fazenda.rj.gov.br / Sítios/ Contadoria/ Normas e Orientações/ Circulares CGE/ SUNOT/ 2014 e 2013).

Edição : Superintendência de Normas Técnicas

Superintendente: Luiz Antônio da Cruz Pinheiro



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br

Elaboração: Coordenação de Estudos e Manuais



Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Informativo da 1ª QUINZENA DE MARÇO/2014 - Nº 05

COMUNICA

Responsável: Thiago Sousa

Diretores: Bruno Campos e Fabio Bogossian

Telefones para contato:

(21) 2334-2693 (Danielle Rangel / Kelly Matos);

(21) 2334-4845 (Rafaela Oliveira)

Ressaltamos que, para que possamos orientar os usuários de forma apropriada, é imprescindível a disponibilização de todas as informações necessárias para a análise das diversas situações apresentadas, devendo as dúvidas, acompanhadas de tais informações, serem disponibilizadas preferencialmente através do sistema COMUNICA (UG 200800). A forma de envio das consultas esta disciplina pela circular SUNOT/CGE nº. 10/12 (Disponível em www.fazenda.rj.gov.br / Sítios/ Contadoria/ Normas e Orientações/ Circulares CGE/ SUNOT/ 2012).

Edição : Superintendência de Normas Técnicas

Superintendente: Luiz Antônio da Cruz Pinheiro



Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br

Elaboração: Coordenação de Estudos e Manuais